



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18.604 de 20 de Abril de 2016

“Dispõe sobre o processo de remoção de Professores do magistério da Rede Municipal de Ensino Infantil e dá outras providências.”

MARIALBA DA GLÓRIA GARCIA CARNEIRO, Secretária de Educação do Município, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 43/2.010 artigo 85 estabelece critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a lisura do processo de remoção que precede o processo de ingresso de titulares de cargos no quadro do Ensino infantil:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Considerando a necessidade de preenchimento de vagas no quadro do Ensino Infantil de acordo com o Parágrafo primeiro do artigo 85 da Lei Complementar Nº 43/2010 que abre processo de remoção que precede o ingresso de professores titulares, a Secretaria Municipal de Educação informa aos Professores de Educação Infantil, creches e Educação de Jovens e Adultos o que segue:

- I- A remoção de professores para preenchimento de vagas que precede a convocação de professores titulares, acontecerá no dia 29 de Abril de 2016 às 16:30 na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sendo que os interessados deverão fazer inscrição nos dias 27 e 28 de Abril preenchendo o Formulário que estará disponível no referido local.
- II- As vagas serão publicadas no dia 26 de Abril de 2016 a partir das 10h00min.

ARTIGO 2º - Os docentes interessados em fazer permuta deverão comparecer no dia 02/05/2016 às 9h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: A secretaria Municipal de educação atenderá o docente cuja a permuta seja de interesse das partes envolvidas.

ARTIGO 3º - Os casos omissos a esta resolução deverão ser decididos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de Abril de 2016.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIALBA DA GLÓRIA GARCIA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Edital de Publicação de aulas para fins de processo de remoção de acordo com a Portaria Nº18.604/2016.

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classe a serem disponibilizadas para remoção dos Professores da rede municipal de Educação Infantil-PEICEJA.

UNIDADE	TURMA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
EMEF Fazenda Esmeralda	Nível I e II	Manhã	30h/a
Creche Margaret Alves M. Ferreira	Maternal I - A	Manhã	30h/a
Creche Margaret Alves M. Ferreira	Berçário - A	Manhã	30h/a
EMEI Tia Nastácia	Nível I - A	Manhã	30h/a
EMEI Tia Nastácia	Nível II - A	Manhã	30h/a
EMEI Assumpta Scatena Garcia	Nível II - C	Manhã	30h/a
Creche Rose Fachini	Berçário - B	Tarde	30h/a

Estância turística de Pereira Barreto, 26 de Abril de 2016.

Marialba da Glória Garcia Carneiro
Secretária de Educação